

**PORTARIA N.º 056/2015-DG**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

**CONSIDERANDO** a Portaria de Credenciamento n.º 172/2013-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8918 na data de 15/03/2013 e a Portaria de Renovação de Credenciamento n.º 186/2014-DG, publicada no Diário Oficial n.º 9188 na data de 16/04/2014.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Autorizar a 1ª Renovação do Credenciamento da CLIMEPSI – Clínica Médica e Psicológica Ltda., CNPJ 16.758.731/0001-30, sita Rua Benjamin Constant n.º 495, Bairro Centro, CEP 85.010-190, em Guarapuava, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 01/04/2015 até 30/04/2016.

**a)** A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º **13.486.956-9**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2015.

Larson Orlando,  
**Coordenador de Habilitação em Exercício**

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**